

PORTARIA PGJ/PI Nº 608/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

RESOLVE

RETIFICAR o teor da Portaria PGJ nº 441/2020, datada de 10/02/2020, que concedeu o gozo de 03 (três) dias de créditos de compensação de plantão ao Promotor de Justiça **SÁVIO EDUARDO NUNES DE CARVALHO**, titular da 30ª Promotoria de Justiça de Teresina, para que, onde se lê “referentes ao plantões ministeriais realizados em 06, 07 de julho e 09 de novembro de 2019, conforme o Ato Conjunto PGJ/CGMP nº 02/2019”, leia-se “referentes ao plantões ministeriais realizados em 06 e 07 de julho de 2019, conforme o Ato Conjunto PGJ/CGMP nº 02/2019”.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 28 de fevereiro de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça